



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

NOTA DE ESCLARECIMENTOS DA PREGOEIRA NOTA Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 03/2025 (Aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza e higiene)

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições normativas (em especial, as previstas no art. 14, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 11.246/2022), considerando o disposto no item 12.1 do Edital de Licitação CRCPR nº 03/2025 – Pregão Eletrônico, no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br e enviado no dia 31/03/2025, manifesta-se no sentido adiante exposto.

1 . Solicitamos esclarecimentos nos itens 28, 29, 30 e 31 do Pregão Eletrônico Nº 91003/2025. Os produtos solicitam espessura de no mínimo 0,1 mm (100 microns). 0,1 mm é o mesmo que 10 microns, porém entre parênteses está que é 100 microns, sendo assim, solicitamos esclarecimentos.

Resposta: De acordo com o dicionário (<https://dicionario.priberam.org/m%C3%ADcron>), o termo "micron" é empregado para denotar medidas lineares e corresponde à milésima parte do milímetro ou, ainda, o resultado da divisão da unidade de medida linear padrão (metro) por 1.000.000. Assim, 1 milímetro corresponde a 1000 µm (micrometros ou microns), de forma que 0,1 milímetro (mm) corresponde a 100 µm (microns). Não há incongruência entre as especificações mencionadas nos itens 28, 29, 30 e 31.

Conclusão

Diante do exposto, considerando que os esclarecimentos prestados reforçam as informações consignadas no Edital e seus Anexos, mantenho a data de 07/04/2025 para a sessão de julgamento do presente certame.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Victória Rossini Andreiu, Analista - Contador**, em 03/04/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784104** e o código CRC **DAE90C4D**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000013/2025-30

SEI nº 0784104